

===== **ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMEIS REALIZADA NO DIA 23 DE MARÇO DE 2010:** *Aos vinte e três dias do mês de Março do ano dois mil e dez, nesta cidade de Oliveira de Azeméis e sala de reuniões, no edifício da Câmara Municipal (antigo liceu) sito à Rua António Alegria, n.º 184, reuniu ordinariamente, o Executivo Municipal, sob a Presidência do Senhor Dr. **Hermínio José Sobral de Loureiro Gonçalves**, Presidente do mesmo, encontrando-se presentes os seguintes Vereadores: **Dr. Ricardo Jorge de Pinho Tavares, Dr.ª Gracinda Rosa Moreira de Pinho Leal, Dr. António Isidro Marques Figueiredo, Dr. Pedro João Alves de Carneiro Marques, Eng. Joaquim Jorge Ferreira, Dr. Manuel Alberto Marques Dias Pereira, Dr.ª Ana Maria de Jesus Silva e Helder Martinho Valente Simões.*** =====

===== *Secretariou a presente reunião, a Coordenadora Técnica Maria Isabel dos Santos Miranda de Bastos.* =====

===== *Depois de todos terem ocupado os seus lugares, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião, eram 9h e 45m.* =====

===== **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA** =====

===== *Pelo Senhor Presidente foi dado início ao período de antes da ordem do dia, tendo usado da palavra o Vereador Dr. António Isidro Figueiredo para apresentar o seguinte voto de louvor: “Considerando: O objectivo do grupo “Limpar Portugal” em promover a sensibilização ambiental junto da população em geral e das crianças em particular, através de uma acção de limpeza de lixeiras que decorreu no dia 20 de Março de 2010; - A expressão deste movimento cívico no nosso concelho, situando-se numa marca histórica de voluntários em torno de uma causa comum, sendo das mais significativas a nível de distrito de Aveiro, ultrapassando o milhar de oliveirenses; - Os resultados obtidos ao nível da erradicação dos focos poluentes e de lixeiras clandestinas que tornou o concelho de Oliveira de Azeméis um exemplo de civismo, mais limpo e consciente a nível ambiental, propõe-se: - Que seja aprovado um voto de louvor ao projecto Limpar Portugal, em especial, a todos os que nele participaram de forma voluntária neste momento cívico; - Que sejam recebidos pelo Município de Oliveira de Azeméis, em cerimónia, a realizar para o efeito, os coordenadores responsáveis pelo projecto Limpar Portugal, a nível concelhio e de cada uma das freguesias.” Colocado o mesmo à votação foi o mesmo aprovado por unanimidade. Seguidamente usou da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto para dizer que esta distinção é de salientar, até como participante que foi, tendo sido um dia que ficou para a memória de todos os participantes. Alertou ainda para a necessidade de uma fiscalização mais activa por parte dos serviços municipais, ao que o Senhor Presidente respondeu que a fiscalização da Câmara Municipal ia estar mais no terreno e ser também*

dissuasora desse problema, enaltecendo o trabalho realizado. Ainda no uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou quando é que iria ser formado um Núcleo de Boccia em Oliveira de Azeméis informando que o atleta Bruno Ribeiro ia representar Portugal num Campeonato em Copenhaga, ao que o Senhor Presidente respondeu que estavam a ultimar o protocolo de colaboração com a CERCIAZ, para que num curto espaço de tempo possa ser aberto o centro de treinos. Relativamente ao ensino secundário na EB 2,3 Dr. Ferreira da Silva, em Cucujães, o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se já tinham sido feitos contactos e que se calhar nesta situação exigia-se um contacto formal, ao que o Vereador Dr. Isidro respondeu que já contactaram com a Direcção da Escola e que a estratégia passa por fazer um inquérito aos pais para ver se se justifica, ou não, dotar aquele estabelecimento com o ensino secundário, nomeadamente ver qual vai ser a adesão dos alunos, frisando ainda que só haverá ensino secundário em Cucujães se a escola garantir que há condições físicas e humanas para avançar. Disse ainda que teve uma reunião com o Coordenador do CAE tendo ficado agendada uma reunião em que irão debater o ensino secundário no concelho. No uso da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou a forma como a Equipa SOS Cidade está a trabalhar, ao que o Senhor Presidente respondeu que já chamou a atenção do responsável do departamento para entregar o relatório das actividades desenvolvidas, dizendo que até ao final da semana receberiam o referido relatório, sendo certo de que não tem dúvidas de que a equipa está a trabalhar e bem. Usando da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que estava de acordo com o voto de louvor apresentado ao projecto Limpar Portugal e em especial a todos os que nele participaram de forma voluntária, os quais deverão ser homenageados pelo Município. Continuando a sua intervenção lamentou que os Vereadores do Partido Socialista não tenham sido informados da cerimónia de homenagem à Banda Trocopasso, pela excelente prestação no Festival da Canção, ao que o Senhor Presidente disse que esta falha se devia ao facto da agenda dos elementos que compõem a Banda estar bastante preenchida, salientando que o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Cucujães também não esteve presente e que está de acordo quando diz que todos os Vereadores devem estar presentes. No uso da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que registava positivamente a intervenção feita na rotunda da Zona Industrial, não esquecendo contudo as outras propostas apresentadas e que urgem implementar, ao que o Senhor Presidente respondeu que a requalificação daquele espaço ainda não está feita, que foi feita a intervenção na parte que provocava mais transtornos, frisando que a intervenção vai continuar. Continuando a sua intervenção o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que a Zona Industrial de Fajões/ Cesar apresenta total degradação, mantendo-se o ponto dois da proposta anteriormente apresentada pelos Vereadores do Partido Socialista, ao que o Senhor Presidente respondeu que a carga de tout- venant que foi colocada não foi suficiente e que a intervenção vai ser feita num curto espaço de tempo. Usando novamente da palavra o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que a obra que anda a ser levada a efeito em Carcavelos, Santiago de Riba Ul, contraria tudo o que tem dito sobre o ordenamento do território. Trata-se de um dos casos que todos tinham beneficiado se a obra não fosse licenciada. Muitas vezes é invocado o

interesse público ou municipal para aprovar coisas erradas, ao que o Senhor Presidente respondeu que na próxima reunião daria a resposta. Seguidamente O Vereador Eng. Joaquim Jorge questionou o Senhor Presidente acerca do ajuste directo que foi feito à firma “First Five Consulting” para prestação de serviços na área de Marketing Territorial, no valor de € 48.000,00 dizendo que excede em muito o que os municípios vizinhos pagam para o mesmo propósito, não se tratando de uma empresa do concelho. Disse ainda que se trata de uma empresa que fez a campanha eleitoral do Senhor Presidente e também presta serviços na Liga de Futebol a que o Senhor Presidente está ligada e que por uma questão de transparência deveria ter sido evitada esta escolha. Respondendo o Senhor Presidente disse que ficava registada a opinião do Senhor Vereador quer quanto à oportunidade quer à transparência, tratando-se de uma empresa que trabalha há muitos anos nesta área, tendo provas inequívocas do trabalho que tem vindo a desenvolver a nível de Marketing Territorial e esperava que no final do ano possa dar os parabéns pela escolha da empresa. Continuando, usou da palavra o Vereador Hélder Simões dizendo que urge dar resposta em tempo útil aos pedidos de informação solicitados, nomeadamente: relatório de actividades do SOS cidade; relatório das dívidas da Câmara Municipal às IPSS e outras colectividades; relatório dos pontos negros da rede viária de Oliveira de Azeméis, solicitando ao Senhor Presidente que diligenciasse no sentido de ser dada resposta. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dr.ª Ana de Jesus para falar da semana ecológica, dizendo que na área envolvente à Escola EB 2,3 Dr. Ferreira de Silva é necessário dotar aquele espaço com mais caixotes do lixo, tendo mesmo, os alunos enviado um ofício à Junta de Freguesia nesse sentido, contudo não obtiveram uma resposta. Esta foi uma atitude bastante cívica à qual não podemos deixar de dar resposta. Continuando o Senhor Presidente disse que houve uma reunião no dia 8 de Março do Grupo de Saúde, com a seguinte ordem de trabalhos: Hospital de Entre - Douro e Vouga; possíveis encerramentos de centros de saúde; novo centro de saúde e actual estado do hospital S. Miguel. Ficou decidido pedir audiências às entidades, nomeadamente à ACES, Centro Hospital da Feira e Secretário de Estado Adjunto da Saúde, tendo já obtido resposta da ACES. Frisou que há um esvaziamento dos recursos humanos do Hospital S. Miguel, nomeadamente médicos, o que acha inaceitável, pois o concelho neste momento tem falta de médicos, o que se repercute nos centros de saúde e no hospital que tem urgências básicas, pelo que solicitou que o número de médicos fosse aumentado para responderem às necessidades da população. No uso da palavra a Vereadora Dra. Gracinda Leal deu a conhecer que no dia 13 de Março foi assinalada a abertura do Ano Europeu do Combate à Pobreza e à Exclusão Social, que contou com a presença do Representante da Rede Europeia Dr. Acácio Conde, apelando para que todos façam deste combate um desafio enorme para que a exclusão e a pobreza sejam eliminadas e tenhamos uma sociedade mais inclusiva. =====

===== ORDEM DO DIA (ARTº 87º) =====

===== **DESPACHOS PROFERIDOS AO ABRIGO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS E/OU SUBDELEGADAS:** *Em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 65º da Lei 169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro o Senhor Presidente e os Vereadores com competências delegadas e/ou subdelegadas, informaram a Câmara Municipal dos despachos proferidos no âmbito daquele instituto, no período compreendido entre os dias nove e vinte e dois do corrente, despachos esses exarados nos documentos que integram os respectivos procedimentos administrativos e que constam das relações que ficam arquivadas em pasta anexa ao livro de actas.* =====

===== **APROVAÇÃO DA ACTA:** *O Senhor Presidente colocou à votação a acta número 11, a qual foi aprovada por unanimidade.* =====

===== **ORGANIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO** =====

===== **EXTENSÃO DO GABINETE DE APOIO AO MUNÍCIPE (GAM) ÀS FREGUESIAS:** *Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Os serviços prestados pelo gabinete de Apoio ao Município (GAM) têm sido de grande utilidade para os municípios; 2) Existem em funcionamento no Concelho, apenas os GAM das Freguesias de O. Azeméis e Cucujães; 3) O projecto GAM sobre Rodas se encontra inactivo e há necessidade de reforçar cada vez mais a aproximação dos serviços públicos aos municípios; 4) No nosso Município existem freguesias que dispõem de meios e instalações, nas respectivas sedes, para assegurarem a prestação de um conjunto destes serviços; 5) Existem recursos humanos nos serviços que poderão assegurar os serviços de forma descentralizada; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que a autarquia: a) Estude a possibilidade de descentralizar a prestação de serviços do GAM, envolvendo todas as Juntas de Freguesia que manifestarem interesse nesta iniciativa; b) Estabeleça protocolos de delegação de competências com as Juntas de Freguesia que disponham de condições nas suas sedes para assegurarem os serviços do GAM, num modelo semelhante ao projecto “GAM sobre rodas”, prevendo-se para o efeito a disponibilização de meios técnicos e humanos.” Usando da palavra o Vereador Hélder Simões disse que o que pretendiam com esta proposta era que estes serviços fossem instalados em todas as Juntas de Freguesia, sendo uma forma de os descentralizar. Seguidamente o Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que o Executivo Municipal, tem acolhido as várias propostas que o PS vem fazendo, dado que vão ao encontro dos problemas que se querem resolver. Contudo esta proposta parte de um pressuposto errado, dado que o ponto 5 da mesma pressupõe que existem recursos humanos suficientes para avançar, quando na realidade não dispomos desses recursos humanos, nem sequer para o GAM de Oliveira de Azeméis e para além disso foi o Partido Socialista que criticou a propósito da criação de mais quatro lugares, aquando da aprovação do mapa de pessoal. Foi criado um novo site com novas funcionalidades, com o objectivo de permitir que o município possa de casa tratar dos seus assuntos sem se dirigir*

à Câmara Municipal, foi com essa preocupação de facilitar que o município criou o site. Seguidamente o Vereador Dr. Pedro Marques disse que isto era eleitoralismo, porque vem contrariar aquilo que vêm dizendo, quando criticaram o mapa de pessoal da Câmara. Disse ainda que aquilo que queriam era potenciar o profissionalismo na Câmara de Oliveira de Azeméis, sendo o atendimento uma das prioridades. Quanto ao GAM sobre rodas 2ª feira já estará a funcionar. Seguidamente o Vereador Dr. Manuel Alberto disse que achava que o município tem todo o interesse em colaborar com as freguesias achando espantoso que se recusasse essa possibilidade. Continuando o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que a proposta apenas visa estudar a hipótese, não sendo rigorosa e concreta, para poder permitir à autarquia ver o que pode fazer. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PS, os votos contra dos Vereadores do PSD e o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PESSOAL** =====

===== **RATIFICAÇÃO DE DESPACHO - TRABALHO EXTRAORDINÁRIO (I/26574/2010)**: Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que em reunião do Executivo de 9 de Março de 2010, foi deliberado “...reconhecer como indispensável a manutenção ao serviço, para além do horário de trabalho, dos trabalhadores, afectos ao “Serviço de Equipa Operativa de Águas e Limpeza de Fossas”, “Serviço de Transportes Colectivos Escolares” e Serviço de Vigilância e Portarias”, respectivamente, identificados na tabela, com efeitos a 1 de Março de 2010 . . .”; - O teor da Informação interna de 16 de Março de 2010, da Divisão de Obras por Administração Directa (I/25635/2010): “Por lapso na informação que foi a reunião de Câmara de 09/03/2010 para aprovar a autorização de pagamento de horas extra até ao limite de 60% do vencimento de várias equipas operacionais, com efeitos a partir de 1 de Março, deverá ser corrigido e autorizado para com “**efeitos a partir de 1 de Fevereiro**”, uma vez que já se verificaram serviços excepcionais neste mês, na equipa de motoristas de transportes colectivos. Assim sendo, deverá ser autorizado excepcionalmente o pagamento das horas de Fevereiro, até ao limite dos 60% do vencimento, dos motoristas de transportes colectivos, Junto na seguinte tabela os respectivos centros de custo...”; - Que nessa sequência, em 17 de Março de 2010, proferi Despacho a determinar que “no processamento remuneratório do mês de Março do ano corrente, seja contemplado excepcionalmente o trabalho extraordinário efectuado durante o mês de Fevereiro de 2010, pela equipa de motoristas de transportes colectivos até ao limite de 60% do vencimento (de acordo com a Informação Interna de 16 de Março de 2010, da DOAD)”, proponho: A ratificação do Despacho, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, ao abrigo do disposto no n.º1 e nº 3 do artigo 68º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei 5-A/2002, de 11 de Janeiro, e convalidação dos actos praticados, incluindo pagamentos, com efeitos reportados à data a que os mesmos respeitem ou

foram praticados.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **EDUCAÇÃO** =====

===== **MINUTA DE ADENDA AO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM O CENTRO INFANTIL DE S. ROQUE – APROVAÇÃO (I/26034/2010):** Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - em 9 de Novembro de 2007 foi celebrado entre o Município de Oliveira de Azeméis e o Centro Infantil de S. Roque protocolo de colaboração, com vista a assegurar o fornecimento de refeições aos alunos da Freguesia de S. Roque, nas instalações da própria instituição, com recurso às suas carrinhas; - o Decreto-Lei nº 399-A/84 de 28 de Dezembro, bem como o Programa de Generalização do Fornecimento de Refeições Escolares aos alunos do 1º ciclo do Ensino Básico, regulamentado pelo Despacho 18987/2009 de 17 de Agosto, enquadram as obrigações do Município em matéria de refeições escolares; - todas as escolas da rede pública do 1º ciclo do Ensino Básico funcionam actualmente em regime normal entre as 9h e as 17h30m, levando a que um número crescente de alunos recorram a refeições escolares, situação que não se verificava aquando do estabelecimento do referido protocolo; - algumas escolas da freguesia de S. Roque continuam a não possuir espaços adequados ou adaptáveis à sua utilização como refeitório; - a adesão dos alunos ao serviço de refeição escolar a funcionar no Centro Infantil de S. Roque ultrapassou as expectativas iniciais; - a instituição está a fornecer refeições escolares a mais de cem alunos de duas escolas da freguesia, nas suas próprias instalações, exigindo um reforço acentuado de pessoal que levou à contratação de um maior número de auxiliares; - devido à distância existente entre as escolas e a sede da instituição, ao elevado número de alunos e à simultaneidade dos horários de saída, a instituição se viu obrigada a proceder ao aluguer de um autocarro, o que onera bastante a execução do estabelecido no protocolo, proponho: - A aprovação da minuta de adenda ao referido Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com o Centro Infantil de S. Roque, ao abrigo das alíneas b) e d), n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lein.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, - Que a mesma seja remetida à Assembleia Municipal, para efeitos do determinado na alínea m) nº 2 do art.º 53º do mesmo diploma.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AFECTAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DAS ANTIGAS ESCOLAS PRIMÁRIAS DE FARIA DE CIMA E DE SANTA LUZIA:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) Nos 2 últimos anos, deixaram de funcionar na Freguesia de Cucujães as antigas Escolas Primárias de Faria de Cima e de Santa Luzia; 2) Desde o seu encerramento estes edifícios se encontram fechados, sem qualquer

utilização, o que acelera a sua degradação, tornando-os ainda mais susceptíveis a actos de vandalismo; 3) A dinâmica cultural, desportiva e social desta freguesia assenta muito na actividade do seu tecido associativo; 4) Muitas dessas associações não dispõem de uma sede que lhes permita desenvolver eficazmente as suas actividades, ou ocupam espaços que não respondem às suas necessidades efectivas; 5) Existem exemplos passados de apoio da autarquia à construção, aquisição ou requalificação de edifícios para instalação de sedes para as Associações; 6) É do conhecimento público que o Rancho Infantil da Gandarinha necessita de um espaço para instalar a sua sede e que o Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa de Cucujães, carece de mais espaço para desenvolver as suas actividades. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que a autarquia: a) Delibere no sentido de que os edifícios das antigas Escolas Primárias de Faria de Cima e de Santa Luzia sejam afectos a actividades a desenvolver por Associações/Instituições Cucujanenses; b) Contacte o Rancho Infantil da Gandarinha e o Núcleo da Cruz Vermelha Portuguesa de Cucujães, com vista ao estabelecimento de protocolos de cedência dos referidos edifícios, onde constem as condições entendidas por convenientes.” Usando da palavra o Vereador Dr. Isidro Figueiredo disse que concorda com a princípio expresso na proposta, o de dar utilidade aos edifícios, mas considera necessário avaliar melhor, sendo prematuro atribuir a estas colectividades, quando outras também já mostraram interesse. Seguidamente usou da palavra a Vereadora Dr.^a Ana de Jesus para dizer que pela carta educativa estas duas escolas nunca mais vão leccionar. Não foi por acaso que estas duas instituições foram escolhidas, já que publicamente manifestaram que necessitavam deste espaço. O Rancho da Gandarinha é o único rancho infantil que existe na zona, estando sediado na Gandarinha, contudo está limitado nos ensaios, pelo facto de não ter um espaço próprio. A Cruz Vermelha tem a sua sede na extensão de saúde, tem feito um excelente trabalho com os deficientes, mas também carece de mais espaço. Questionou ainda porque é que a Câmara não pode ser mais proactiva e disponibilizar as instalações às colectividades? Porque é que tem que ser ao contrário? Usando da palavra o Senhor Presidente disse que as escolas têm sido disponibilizados para as actividades das colectividades. A valorização do património não passa por entregar à associação A ou B, trata-se de analisar e ver as necessidades das colectividades, contactá-las e depois atribuir. O Vereador da área da educação tem recebido pedidos para as escolas e é necessário fazer um trabalho para ver quais são as necessidades de cada uma das colectividades. Estamos todos de acordo com o princípio, o que não estamos de acordo é que se atribui à associação A ou B. Seguidamente o Vereador Dr. Ricardo disse que enquanto não se fizer a triagem das associações que podem vir a beneficiar das escolas, sugere que se tenha o máximo cuidado na atribuição dos espaços às associações, porque todos merecem respeito e se existem deve-se ao seu trabalho e sacrifício. Usando da palavra o Vereador Eng.^o Joaquim Jorge disse que perante duas propostas concretas dizem que se deve analisar, fazer um estudo aprofundado. Se queremos valorizar e preservar o património é ocupá-lo e cedê-lo a quem dele necessita. Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os

votos contra dos Vereadores do PSD, voto contra do Senhor Presidente e com os votos a favor dos Vereadores do Partido Socialista, não aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES** =====

===== **PROTOCOLO DE PARCERIA ENTRE O MUNICÍPIO E A EMPRESA C2E-
CONCEPÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DE ESPECTÁCULOS, LDA. (I/25726/2010):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - A necessidade de estabelecer parcerias que permitam a manutenção e eventual reforço da actividade cultural sem um acréscimo de despesa; - A importância da empresa C2E no panorama da representação de artistas de renome e o facto de ser o representante do equipa que apresenta a peça - Teatro de Revista à Portuguesa “É SÓ RIR” - cujo elenco é encabeçado pelos conhecidos actores Octávio de Matos e Natalina José, entre outros; - A importância da apresentação do espectáculo proposto na estratégia de Programação Cultural inserindo-se o mesmo no “Ciclo da Primavera”; - Que com base no referido protocolo a autarquia fica isenta do pagamento do cachet à referida empresa e/ou artistas sendo ainda ressarcida em 10% do resultado da bilheteira, proponho que a Câmara delibere: - Aprovar o protocolo, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a empresa C2E - Concepção e Comercialização de Espectáculos, Lda. e remetê-lo à Assembleia Municipal.” Usando da palavra o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou se uma empresa que faz a proposta de utilização daquele espaço, o município terá que assumir alguns encargos? Gostaria de saber quanto vão pagar pelos serviços que vão assegurar/ disponibilizar à empresa, se temos que financiar este tipo de custos e não ser um município mais rigoroso. Os 10% de bilheteira podem não cobrir os encargos assumidos. Em resposta o Senhor Presidente disse que todos os compromissos assumidos têm enquadramento financeiro, quer no ciclo da Primavera ou no Pelouro da Cultura. Pensa que este tipo de situações nem deveriam vir à reunião, porque tem enquadramento no Pelouro da Cultura. Usando da palavra a Vereadora Dr.ª Gracinda Leal disse que foi o município que mostrou interesse de que a empresa viesse com o espectáculo até Oliveira de Azeméis. Seguidamente o Vereador Eng.º Joaquim Jorge disse que se trata de uma empresa privada que visa o lucro e está-se aqui a falar de um conjunto de isenções quando se fala em reduzir a despesa. Após votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com as abstenções dos Vereadores do Partido Socialista, os votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ACCÃO SOCIAL** =====

===== **ACEITAÇÃO DE DOAÇÃO DE MATERIAL ORTOPÉDICO E OUTRO DE
APOIO A DEFICIENTES, IDOSOS E CARENCIADOS (I/22418/2010):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: 1. O contacto, por e-mail,

estabelecido pela Fundação AGAPE - ONG de Solidariedade Internacional Escandinava (carácter não lucrativo), representada pelo Presidente Executivo, Sr. Carlos Quaresma - no sentido de averiguar o eventual interesse da Câmara Municipal na doação de material ortopédico/ajudas técnicas para o nosso município; 2. A lista de material apresentada para doação, nomeadamente: - Camas eléctricas com elevador (5 a 6 unidades); - Cadeiras de roda normais e eléctricas para crianças e adultos (200 a 250 unidades); - Cadeiras adaptadas para banho (150 unidades); - Andarilhos de 4 rodas eléctricos (250 unidades); - Canadianas (sem referência a unidades); - Fraldas (sem referência a unidades); - Outro tipo de material, nomeadamente: instrumentos musicais (piano, órgão, bateria, violas), audiovisuais e de aquecimento (placas, aquecedores); 3. O apuramento de encargos decorrentes desta doação, tendo sido obtida a informação de que os únicos **custos** se relacionavam com o **transporte** (um camião TIR, da maior capacidade) incluindo carregamento, licenças alfandegárias, portagens e demais custos burocráticos, no **valor total de treze mil euros**; 4. Os contactos efectuados com outros Municípios já contemplados com este tipo de benefício/doação (Barreiro, Barcelos, Espinho, CVP- Delegação de Santarém...) tendo-se obtido dos mesmos uma informação positiva, de compensação do custo que implicou; 5. A necessidade apurada no Diagnóstico Social do Concelho (actualizado recentemente no âmbito da Rede Social), de alargamento e diversificação de Bancos de Ajudas Técnicas para resposta às necessidades do município na área da deficiência e dependência, sendo uma acção inscrita em Plano de Acção 2010 da Rede Social e no Plano Municipal do Ano Europeu de Combate à Pobreza e à Exclusão Social (PMAECPES); 6. A análise favorável que resulta da avaliação efectuada de custo/benefício desta doação, proponho: 1. Aprovação da operação em referência - doação de material ajudas técnicas e outro, de acordo com a lista acima e do respectivo e único encargo com o seu transporte (incluindo carregamento, licenças alfandegárias, portagens e demais custos burocráticos), no valor total de treze mil euros, cujo pagamento deverá ser efectuado, através de transferência bancária para a Fundação AGAPE, com os seguintes dados: Iban: SE0650000000051500083089 - Bic: ESSESESS - Skandinaviska; Enskilda Banken Kungsbacka – Suécia.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PATRIMÓNIO** =====

===== **RENOVAÇÃO DO CONTRATO DE CONCESSÃO DE EXPLORAÇÃO DO FOYER SITUADO NO PISO SUPERIOR DO CINE-TEATRO CARACAS (I/26209/2010):**

Pela Vereadora Dra. Gracinda Leal, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que no dia 12 de Julho de 2005, foi celebrado entre o Município e “Lisboa & Tavares - Promoção de Eventos Culturais, Lda.”, Contrato de cedência de exploração do Foyer, sito no piso superior do Cine-Teatro Caracas, para funcionamento de bar, de acordo com o programa

de concurso, caderno de encargos e proposta apresentada pela citada firma; - Nos termos da 1ª cláusula do Contrato “A concessão de exploração do espaço atrás referido é feita pelo período de cinco anos, contados de um de Março de dois mil e cinco, podendo ser renovada por iguais e sucessivos períodos mediante acordo a estabelecer entre os outorgantes, com antecedência de seis meses da data do termo do presente contrato; - O teor dos ofícios enviados por “Lisboa Tavares - Promoção de Eventos Culturais, Lda.”, recebidos em 29 de Setembro e 06 de Outubro, ambos de 2009, no qual manifesta “...interesse da minha empresa em renovar a concessão do meu estabelecimento...”, documentos estes que ficam arquivados em pasta anexa ao livro de actas; - Que é intenção proceder à requalificação profunda de todo o edifício do Cine-Teatro Caracas, de forma a assegurar o cumprimento de todos os requisitos legais para o exercício das diversas actividades culturais e das artes do espectáculo, que se pretendem realizar neste equipamento; - Que esta necessidade é incompatível com a renovação da actual concessão, pelo período constante na cláusula 1ª do contrato e nos termos pretendidos pelo adjudicatário, proponho: Que se aprove a renovação do Contrato de concessão de exploração do Foyer situado no piso superior do Cine Teatro Caracas, por seis meses (por ser o prazo previsto em termos contratuais para a renovação do mesmo), e nos termos constantes do Contrato inicialmente celebrado, a formalizar mediante Adenda, por acordo entre as partes.”Retirado para melhor análise. =====

===== FINANCAS E CONTABILIDADE =====

===== MARIA MADALENA MATOS AZEVEDO – REEMBOLSO DE SERVIÇO DE VIATURA-CISTERNA (I/17639/2010): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O serviço de viatura - cisterna de esgotos sanitários n.º E/25007/2009 não foi possível efectuar, devido a obras efectuadas pelo proprietário na zona de acesso à fossa, que nos impossibilita o acesso com o nosso equipamento, proponho: - O reembolso ao município em causa no valor de € 39,01 (trinta e nove euros e um cêntimos).”Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

===== ANTÓNIO DE OLIVEIRA CORREIA – RESTITUIÇÃO DE VALOR (I/22540/2010): *Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: - O Município - Sr. António de Oliveira Correia - é titular do Cartão Municipal de Idoso "Azeméis é Social" com o n.º 762; - O Regulamento do Cartão Municipal do Idoso prevê no seu art. 9º o seguinte benefício - redução de 25% no pagamento das taxas e Licenças emitidas pela Câmara Municipal para os titulares do CMI "Azeméis é Social"; - O Município procedeu à liquidação da guia n.º 3170 no valor de 147.49 € não tendo o valor cobrado em atenção o benefício definido no Regulamento Municipal do Cartão do Idoso dado que os Serviços desconheciam que o Sr. António de Oliveira Correia era detentor do Cartão*

Municipal de Idosos "Azeméis é Social" com o n.º 762 como explicitado no documento I/19302/2010 face à reclamação apresentada por este; - Que o Município veio pelo Requerimento E/5685/2010 solicitar o reembolso do diferencial correspondente ao referido benefício já referido, proponho: A restituição ao Município - Sr. António de Oliveira Correia - do valor de €36,87 (trinta e seis euros e oitenta e sete cêntimos) correspondente ao benefício a que tem direito nos termos do disposto no art. 9º do Regulamento do Cartão Municipal do Idoso face ao valor cobrado de €147,49 (cento e quarenta e sete euros e quarenta e nove cêntimos) referente à guia de receita n.º 3170." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **AUTORIZAÇÃO DE COMPARTICIPAÇÃO NAS DESPESAS DA AMTSM - ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS DE TERRAS DE SANTA MARIA (26333/2010):** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: "De acordo com a deliberação tomada na reunião do Executivo Municipal de 31/08/2007, submeto a aprovação as transferências a efectuar para comparticipação nas despesas da AMTSM, evidenciadas nas seguintes facturas: Factura n.º 107/2006 - 1.493,44€; Factura n.º 99/2007 - 34.311,73€; Factura n.º 1/2010 - 561,05€; Factura n.º 4/2010 - 39.017,52€; Factura n.º 8/2010 - 3.510€; Factura n.º 13/2010 - 827,22€; Factura n.º 18/2010 - 28.363,85€; Factura n.º 25/2010 - 3.650€." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. O Vereador Eng.º Joaquim Jorge declarou-se impedido na análise e votação deste ponto da ordem de trabalhos. =====

===== **PROPOSTA DE REVISÃO AO ORÇAMENTO – INCLUSÃO DE NOVAS RUBRICAS DE DESPESA (I/26199/2010):** Pelo Senhor Presidente Dr. Hermínio Loureiro, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que a inscrição de novas rubricas da despesa, resultantes da diminuição ou anulação de outras dotações, leva à necessidade da elaboração, apreciação e aprovação de uma revisão orçamental; Considerando que compete a Assembleia Municipal, em matéria regulamentar e de organização e funcionamento, sob proposta da Câmara, aprovar as revisões ao Orçamento e às Opções do Plano; Considerando que, no âmbito do protocolo financeiro e de cooperação aprovado "Azeméis Finicia", não foram previstas no Orçamento 2010 as rubricas das despesas daí resultantes, proponho: A inscrição no Orçamento 2010 das seguintes rubricas da despesa: 090601- Empréstimos a Médio e Longo Prazos – Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras – Privadas; 080102- Transferências de Capital – Sociedades e Quase-Sociedades Não Financeiras – Privadas; 040102- Transferências Correntes – Sociedades e Quase - Sociedades Não Financeiras – Privadas." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade concordar com a proposta apresentada, remetendo-a para a Assembleia Municipal para a competente aprovação. =====

===== **COMUNICAÇÕES E TRANSPORTES** =====

===== **PROPOSTA DE COLOCAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL DE FORMA A DISCIPLINAR O TRÂNSITO NA ZONA DAS PISCINAS MUNICIPAIS, DA PRACETA DA UNIÃO DESPORTIVA OLIVEIRENSE E DA AVENIDA FERREIRA DE CASTRO – FREGUESIA DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS (I/26416/2010):**

Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Tendo em conta: 1 - A necessidade de disciplinar o trânsito na zona das Piscinas Municipais, da Praceta da União Desportiva Oliveirense e da Avenida Ferreira de Castro; Propõe-se: a) - A colocação três sinais H1a "Estacionamento autorizado" com placas adicionais M11d "Deficientes", na zona das Piscinas Municipais; b) - A colocação de um sinal H1a "Estacionamento autorizado" com a legenda "Grávidas", na zona das Piscinas Municipais; c) - A marcação de sinalização horizontal respeitante às alíneas anteriores, na zona das Piscinas Municipais; d) - A colocação de dois sinais C15 "Estacionamento Proibido", no espaço reservado à entrada e saída de passageiros, em frente às Piscinas Municipais; e) - A colocação de um sinal B1 "Cedência de passagem", na Praceta da União Desportiva Oliveirense; f) - A colocação de um sinal D1a "Sentido obrigatório", no separador central da Avenida Ferreira de Castro. A sinalização vertical deverá ser colocada de acordo com o Decreto Regulamentar 22-A/98, de 01 de Outubro e 41/2002, de 20 de Agosto.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada, remetendo-a à Assembleia Municipal, para efeitos da alínea a) do nº2 do artigo 53º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/ 2002 de 11 de Janeiro. =====

===== **HABITAÇÃO E URBANIZAÇÃO** =====

===== **PLANO DE URBANIZAÇÃO DA HERDADE - S. MARTINHO DA GÂNDARA**

(I/26442/2010): Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, de acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, que estabelece o regime de Avaliação Ambiental Estratégica (adiante AA(E)), nomeadamente da conjugação do artigo 3.º, nºs 1 e 5, dado que a área do Plano é de cerca de 76 hectares, não pode ser considerada como pequena área, e, portanto deve ser sujeita a AA(E); - Que, de acordo com o Artigo 7.º do Regulamento Geral do Ruído, "1- As câmaras municipais elaboram mapas de ruído para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos directores municipais e dos planos de urbanização", proponho: - O presente PU deve ser sujeito a AA(E), nos termos descritos em I; - Bem como deve ser elaborado mapa de ruído, nos termos do n.º 1 e 3 (este a contrario sensu) do artigo 7.º do Regulamento Geral do Ruído. - Após aprovação, deve ser submetido o PU a divulgação pública, propondo-se o prazo de 22 dias úteis, de acordo com o disposto na lei e orientações da DGOTDU. - Por último, deve ser a informação técnica e jurídica remetida a Reunião de Câmara conjuntamente com a proposta respectiva, nos termos e para os efeitos de

dever de aprovação, fundamentação e divulgação, de acordo com o acima exposto.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PLANO DE PORMENOR DE TRAVANCA (I/26190/2010)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, de acordo com o Artigo 90.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial (RJIGT), este tem como Objecto: “1 — O plano de pormenor desenvolve e concretiza propostas de ocupação de qualquer área do território municipal, estabelecendo regras sobre a implantação das infra-estruturas e o desenho dos espaços de utilização colectiva, a forma de edificação e a disciplina da sua integração na paisagem, a localização e inserção urbanística dos equipamentos de utilização colectiva e a organização espacial das demais actividades de interesse geral. 2 - O plano de pormenor pode ainda desenvolver e concretizar programas de acção territorial”; - De acordo com o Decreto-Lei n.º 232/2007, que estabelece o regime de Avaliação Ambiental Estratégica (adiante AA(E)), nomeadamente da conjugação do artigo 3.º, n.ºs 1 e 5, dado dado que a área do Plano é de cerca de 76 hectares, não pode ser considerada como pequena área, e, portanto deve ser sujeita a AA(E); - De acordo com o artigo 7.º do Regulamento Geral do Ruído: 2 - As câmaras municipais elaboram relatórios sobre recolha de dados acústicos para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos de pormenor, sem prejuízo de poderem elaborar mapas de ruído sempre que tal se justifique. Proponho: 1. A aprovação do presente Plano de Pormenor, condicionado aos seguintes termos: 2. O presente PU deve ser sujeito a AA(E), nos termos descritos em I; 3. Bem como deve ser elaborado relatório sobre recolha de dados acústicos para apoiar a elaboração, alteração e revisão do plano de pormenor, nos termos do n.º 1 (este a contrario sensu) e 2 do artigo 7.º do Regulamento Geral do Ruído. 3. Após, deve ser submetido o PP a divulgação pública, propondo-se o prazo de 22 dias úteis, de acordo com o estabelecido na lei. 4. Por último, deve ser esta informação remetida a Reunião de Câmara conjuntamente com a proposta respectiva, nos termos e para os efeitos de dever de aprovação, fundamentação e divulgação, de acordo com o acima exposto.” Relativamente a este assunto o Vereador Dr. Manuel Alberto questionou o porquê de se restringir à parte nascente e não se estendeu à IC2, que seria importante definir com clareza o que vai acontecer na parte poente na área que acompanha o IC2. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com três votos a favor dos Vereadores do PS, a abstenção do Vereador Dr. Manuel Alberto Pereira, quatro votos a favor dos Vereadores do PSD e o voto a favor do Senhor Presidente, aprovar a proposta apresentada. =====

===== **PLANO DE INTERVENÇÃO NO ESPACO RURAL DO MANICA (I/26139/2010)**: Pelo Vereador Dr. Ricardo Tavares, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que, segundo o artigo 91.º-A do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão territorial, no seu n.º 2 – São modalidades específicas de plano de pormenor: a) O plano de

intervenção no espaço rural; - É necessária a intervenção no espaço denominado "Manica", no concelho de Oliveira de Azeméis, e que o instrumento de planeamento adequado é o acima indicado; - Ainda considerando que, segundo o artigo 7.º do Regulamento Geral do Ruído, "As câmaras municipais elaboram relatórios sobre recolha de dados acústicos para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos de pormenor, sem prejuízo de poderem elaborar mapas de ruído sempre que tal se justifique." - Sendo, efectivamente, o acima referido PIER um plano, e deve, para todos os efeitos legais e regulamentares, ser tratado como tal; - Deve ser elaborado o relatório acima citado - recolha de dados acústicos para apoiar a elaboração, alteração e revisão dos planos de pormenor, e isentada a elaboração de mapa de ruído, dadas as circunstâncias. - Pode (e deve) ser isentado o presente PIER de AA(E), pelos motivos expostos na informação técnico-jurídica, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, que, brevitatis causae, não se repetem, proponho: 1. A aprovação, pelo Órgão Executivo, do presente PIER; 2. A não sujeição, dados os fundamentos técnicos e jurídicos em anexo, a Avaliação Ambiental Estratégica; 3. A elaboração de relatório sobre recolha de dados acústicos para apoiar a elaboração, alteração e revisão do plano de pormenor citado em 1; 4. A divulgação pública do presente plano, pelo prazo legal de 22 dias úteis, nos termos da Lei." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado pró unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

*===== **REPAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO CRUZEIRO E DR. LEOPOLDO SOARES DOS REIS:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: 1) Compete ao município manter em bom estado de conservação as vias de comunicação, de modo a que estas sejam utilizadas em condições de segurança; 2) Há necessidade de avançar com intervenções urgentes na rede viária concelhia, as quais deverão incidir prioritariamente, nas vias que estão sujeitas a tráfego rodoviário mais intenso, ou que servem locais prioritários; 3) As principais vias do tecido urbano devem merecer uma especial atenção da autarquia, já que o seu estado de conservação contribui para a valorização dos locais que servem e tem impacto na imagem de qualidade do Município. 4) As ruas do Cruzeiro e Dr. Leopoldo Soares dos Reis são duas vias extremamente movimentadas, que servem importantes aglomerados habitacionais e permitem o acesso a zonas da cidade onde se localizam importantes serviços; Os Vereadores do Partido Socialista propõem que a autarquia: a) Proceda à repavimentação urgente das ruas do Cruzeiro e Dr. Leopoldo Soares dos Reis." Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====*

*===== **ALARGAMENTO E PROTECCÃO DA CURVA NA RUA MANUEL JOSÉ PINHO JÚNIOR (ANTIGA EN1), EM FRENTE AO RESTAURANTE "ZÉ DA CURVA":** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: "Considerando que: 1) A parte do troço da antiga EN1 que liga a entrada norte do IC2 à ZI de Oliveira de*

Azeméis apresenta elevado tráfego rodoviário; 2) Uma grande parte desse tráfego corresponde a veículos pesados de grandes dimensões; 3) A Rua Manuel José Pinho Júnior apresenta numa parte específica do seu traçado uma curva muito acentuada e perigosa, (em frente ao restaurante “Zé da Curva”), cujo perigo é agravado pela reduzida largura da via e pela falta de rails de protecção; 4) Estas circunstâncias provocaram já vários acidentes de que resultaram graves danos pessoais e materiais; 5) Urge eliminar todos os pontos que sejam considerados perigosos, com vista a prevenir futuros acidentes. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que a autarquia: a) Instrua os serviços competentes, para que estes elaborem um projecto de requalificação desta curva que permita o seu alargamento e a instalação de rails de protecção; b) Logo que o projecto se encontre concluído seja submetido à aprovação do executivo, para que se proceda à sua execução.” Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **ESTACÃO DE CAMINHO-DE-FERRO EM CUCUJÃES E ÁREA ENVOLVENTE:** Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) As Estações de Caminho de Ferro são locais que representam marcos que fazem parte do património e da nossa história local que importa preservar; 2) A Estação de Caminho de Ferro em Cucujães apresenta um elevado estado de degradação e abandono, constituindo mesmo um refúgio com evidentes marcas de vandalismo; 3) A recuperação deste equipamento histórico deverá ser enquadrada na requalificação da sua área envolvente, de modo a que se possa criar nesta zona da Vila de Cucujães mais um espaço público de qualidade ao serviço dos Cucujanenses. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que a autarquia: a) Desenvolva os contactos necessários com a REFER, solicitando a cedência do Edifício da Estação de Cucujães; b) Promova o estudo técnico com vista à requalificação deste edifício, bem como da área envolvente, transformando-o num espaço público de referência; c) Para efeitos da elaboração do referido estudo se tenha em conta, entre outros, os seguintes aspectos: recuperação do edifício da estação, demolição do edifício em ruínas nas imediações (antiga fábrica das velas), limpeza das margens do riacho, regularização de pisos, criação de parque de estacionamento e eventual instalação de um parque infantil.” O Vereador Dr. Ricardo Tavares disse que concordava com todos os considerandos da proposta, mas deve-se ter em atenção as reuniões havidas com a REFER no sentido de implementar no concelho a lógica dos comboios frequentes que também já está acordada com São João da Madeira, dizendo que ainda não existe uma definição clara do que fazer em relação às estações e a de Cucujães poderá ser requalificada ou não. Seguidamente o Senhor Presidente informou sobre as últimas reuniões havidas com a REFER no sentido de negociar o protocolo assinado. Disse ainda o Senhor Presidente que a linha do Vouga não tem qualquer interesse para a REFER ao contrário da linha que liga Oliveira de Azeméis e Espinho, já que tem um grande interesse estratégico e não deve aprovar nada até que a REFER dê resposta. Após análise e votação na forma legal, foi

deliberado por maioria, com os votos a favor dos Vereadores do PS, os votos contra dos Vereadores do PSD, o voto contra do Senhor Presidente, não aprovar a proposta apresentada.

===== **EMPREITADAS** =====

===== **EMPREITADA DE “CENTRO ESCOLAR DE AZAGÃES – CARREGOSA” – AUTO N.º 28 TC (I/25658/2010):** *Relativo à empreitada em título, adjudicada à firma “Carlos Dias Martins, Lda.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 28, no valor de € 12.021,63 (doze mil e vinte e um euros e sessenta e três cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento.* =====

===== **EMPREITADA DE “ARRANJOS EXTERIORES DAS PISCINAS E DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE OLIVEIRA DE AZEMÉIS – AUTO N.º 10 TC (I/25665/2010):** *Relativo à empreitada em título, adjudicada ao firma “Manuel Francisco de Almeida, S.A.”, foi presente para aprovação o auto de trabalhos contratuais n.º 10, no valor de € 13.412,32 (treze mil quatrocentos e doze euros e trinta e dois cêntimos), ao qual acresce o IVA. Após análise do mesmo e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprová-lo, autorizando assim o seu pagamento.* =====

===== **JUNTAS DE FREGUESIA** =====

===== **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO A CELEBRAR COM A FREGUESIA DE UL – APROVAÇÃO DE MINUTA (I/26064/2010):** *Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Os princípios instituídos pela Lei n.º 159/99 de 14 de Setembro, e o quadro de atribuições e competências concedidas às Autarquias Locais; - Que a descentralização administrativa assegura a concretização do ”Princípio da Subsidiariedade”, e as atribuições e competências exercidas pelo nível de administração melhor colocado, prossegue maior eficácia e satisfação das necessidades das populações; - Que foi solicitada, a utilização do imóvel sito no Lugar de Ouriçosa, da Freguesia de Ul, em Oliveira de Azeméis, (onde funcionava anteriormente a EBI - Ouriçosa), pela Freguesia de Ul, proponho: - A aprovação da minuta do Protocolo de Colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Freguesia de Ul, ao abrigo da alínea b) n.º 4 do art.º 64º da Lei n.º169/99, de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei n.º5-A/2002, de 11 de Janeiro, pelo qual o Município de Oliveira de Azeméis cede à Freguesia de Ul, a título gratuito, a utilização de edifício (nele identificado), para desenvolver projectos e actividades no domínio da “educação”.”Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada.* =====

===== **OUTROS** =====

===== **FESTAS EM HONRA DE S. FRUTUOSO, LUGAR DE S. MARTINHO DE OSSELA, FREGUESIA DE OSSELA – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO (I/24132/2010):**

Pelo Vereador Dr. Isidro Figueiredo, foi apresentada a seguinte proposta: “Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 9/2007, de 17 de Janeiro, com a actual redacção do artigo único do Decreto-Lei n.º 278/07, de 1 de Agosto, venho propor à Reunião de Câmara de 23 de Março de 2010 a deliberação da seguinte licença especial de ruído: · António José Pinho Santos, para a realização das Festas em Honra de S. Frutuoso, que irá decorrer no Lugar de S. Martinho de Ossela, freguesia de Ossela, de 08 a 09 de Maio de 2010, no seguinte horário: Sábado, dia 08/05/2010 das 10hm às 00h30m do dia 09/05/2010 e Domingo, dia 09/05/2010, das 07h às 20h. Na licença especial de ruído irão constar as seguintes medidas para minorar o impacte negativo de ruído: · Ter em atenção o volume da música de forma a não causar incomodidade e zelar pela tranquilidade das habitações mais próximas, abstendo-se de emissões desproporcionalmente ruidosas; · Sensibilizar / informar antecipadamente os vizinhos mais próximos da realização da Festa.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

===== **CONCURSO DE IDEIAS PARA A ESTALAGEM S. MIGUEL E COMPLEXO DAS PISCINAS:**

Pelos Vereadores do Partido Socialista, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando que: 1) A Estalagem S. Miguel resultou do “sonho” de um grupo de ilustres Oliveirenses que, no início dos anos 70, decidiram dotar este local com uma unidade hoteleira de referência classificada com 4 estrelas; 2) Pelas razões sobejamente conhecidas, o seu edifício, apresenta um estado de abandono e degradação que não dignifica a sua história nem o local nobre onde se encontra e, volvidos vários anos após o seu encerramento, ainda não lhe foi dado qualquer destino; 3) O conjunto da Estalagem e Complexo das Piscinas se insere no Parque da La Salette, um dos locais de referência do nosso município e até região, usufruindo de uma vista e envolvente natural privilegiada; 4) A requalificação do Parque de La Salette, cuja candidatura foi aprovada pelo QREN, ficará prejudicada caso não seja definido o destino destes importantes equipamentos, requalificando-os e colocando-os ao serviço da comunidade Oliveirense; 5) Independentemente de qual venha a ser o seu uso final, estes equipamentos são uma mais-valia que urge rentabilizar e devem integrar o património activo do nosso município, pois são estratégicos para a promoção da actividade turística e cultural do concelho, atraindo visitantes para o parque e para outros pontos concelhios de lazer. Os Vereadores do Partido Socialista propõem que a autarquia: a) Promova um Concurso de Ideias para a recuperação e valorização do conjunto da Estalagem S. Miguel e Complexo das Piscinas, de forma a possibilitar o aparecimento de múltiplas propostas que permitam ao executivo decidir sobre a melhor solução a implementar para a requalificação destes equipamentos; b) Instrua os serviços no sentido de preparar um programa atractivo e estimulante para este Concurso de Ideias, que

seja devidamente publicitado e divulgado para que se verifique uma forte adesão ao nível de participação de concorrentes.” Após análise da mesma e votação na forma legal, foi deliberado por maioria, com os votos contra dos Vereadores do PSD, o voto contra do Senhor Presidente e os votos a favor dos Vereadores do PS, não aprovar a proposta apresentada, já que o assunto se encontra a ser estudado. =====

===== **Porque não constavam da Ordem de Trabalhos foram de seguida analisados e votados ao abrigo da parte final do artigo 83º da Lei 169/99, de 18 de Setembro, na redacção da Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, os assuntos que se seguem:** =====

===== **MINUTA DO PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO COM A BANDA DE MÚSICA DE LOUREIRO:** Pelo Vereador Dr. Pedro Marques, foi apresentada a seguinte proposta: “Considerando: - Que importa assegurar a criação de condições mais estáveis e adequadas ao desenvolvimento de actividades culturais e, conseqüentemente, de valorização e estímulo de iniciativas e projectos a cargo de entidades que já demonstraram capacidade de execução na prossecução desses objectivos; - O teor do ofício enviado pela Banda de Música de Loureiro e o interesse municipal da realização de uma Master Class de Fagote, em Loureiro, sob a orientação do Prof. Pierre Olivier Martens, reconhecido fagotista, no panorama musical internacional, proponho: a aprovação da minuta do protocolo de colaboração, documento este que fica arquivado em pasta anexa ao livro de actas, a celebrar com a Banda de Música de Loureiro, ao abrigo da alínea b) do nº4 do artigo 64º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, na redacção dada pela Lei nº 5-A/ 2002, de 11 de Janeiro, que tem por objecto a colaboração institucional entre os outorgantes, com vista à realização da “10ª Master Class de Fagote”, de 29 de Março a 2 de Abril do corrente ano, em Loureiro. Após análise e votação na forma legal, foi deliberado por unanimidade aprovar a proposta apresentada. =====

=== **REUNIÃO PÚBLICA MENSAL- PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO** ===

===== Pelo Senhor Presidente, foi dada a palavra ao público, tendo usado da mesma o município Senhor José de Jesus Sousa, residente na Rua da Lomba, Serro para dizer que fez uma denúncia em 27/08/2009, relativamente a um terreno pertencente à Câmara Municipal, sito no mesmo local e que se encontra com silvado, não tendo ainda sido resolvido. O Senhor Presidente registou, dizendo que iria averiguar. =====
Excepcionalmente, por se estar no período de intervenção do público os Vereadores do Partido Socialista, informaram o Sr. Presidente da Câmara de que iriam remeter ao seu cuidado, um pedido que lhes foi formulado pelos moradores da Rua Dr. Silva Lima, em Lações, com o intuito de ser analisada a sua pretensão em termos de alteração da sinalética respeitante ao TUAZ de forma a facilitar o estacionamento ao que o Sr. Presidente informou que assim que

